



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23256.007287/2026-40

Interessado: Diretoria de Extensão e Cultura - Campus Fortaleza

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFCE - CAMPUS FORTALEZA

A Diretoria de Extensão e Cultura do *Campus* Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), considerando o Decreto nº 7.416/2010, as Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016, as Resoluções CONSUP/IFCE nº 071/2017 e nº 080/2017 e a Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 22/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, considerando a necessidade de disponibilização dos anexos mencionados no edital originalmente publicado:

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS

1.1. Ficam disponibilizados, por meio desta retificação, os anexos do Edital nº 22/2026, os quais passam a integrar formalmente o referido instrumento convocatório para todos os efeitos.

1.2. Os anexos poderão ser acessados no mesmo endereço eletrônico em que foi publicado o edital.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Em razão da disponibilização posterior dos anexos, o cronograma do processo seletivo passa a vigorar conforme as datas abaixo:

Atividades	Período	Local
Publicação do edital	10/06/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/bolsas-para-estudantes/fortaleza-selecao-de-bolsista-da-incubadora-de-empresas/
Período de impugnação do edital	11/06/2026	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br

Resposta à impugnação do edital	12/06/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/bolsas-para-estudantes/fortaleza-selecao-de-bolsista-da-incubadora-de-empresas/
Período de inscrição	15/06/2026 das 8h:00 até 16/06/2026 às 17h:00	Formulário de inscrição
Divulgação das inscrições deferidas	18/06/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/bolsas-para-estudantes/fortaleza-selecao-de-bolsista-da-incubadora-de-empresas/
Entrevistas	19/06/2026 das 13h30 às 15h30 e 22/06/2026 das 13h30 às 15h30	Incubadora de empresas do <i>campus</i> de Fortaleza
Resultado preliminar	24/06/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/bolsas-para-estudantes/fortaleza-selecao-de-bolsista-da-incubadora-de-empresas/
Recurso contra o resultado	25/06/2026	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resultado final	30/07/2026	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/bolsas-para-estudantes/fortaleza-selecao-de-bolsista-da-incubadora-de-empresas

3. DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Os candidatos que já realizaram sua inscrição dentro do prazo originalmente previsto poderão complementar a documentação exigida por meio do envio dos documentos constantes dos anexos ora disponibilizados.

3.2. A ausência dos anexos ora disponibilizados não será motivo para indeferimento das inscrições realizadas antes da publicação desta retificação, desde que a documentação complementar seja apresentada dentro do prazo estabelecido no item 2.1.

3.3. Os candidatos que efetuarem sua inscrição após a publicação desta retificação deverão apresentar toda a documentação exigida no edital, incluindo os anexos disponibilizados

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 22/2026.

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS - CANDIDATO/A BOLSISTA

1. Nome completo
2. Nome social (opcional)
3. Raça / Cor () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo () Branco
4. Etnia () Quilombola () Indígena Pertence à qual etnia?

5. Qual sua deficiência? Transtorno?

() Deficiência visual: é a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos, com caráter definitivo, não sendo suscetível de ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes e/ou tratamento clínico ou cirúrgico.

() Deficiência Auditiva: consiste na perda parcial ou total da capacidade de ouvir, isto é, um indivíduo que apresente um problema auditivo.

() Deficiência Físico-motora: apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() Deficiência Intelectual: No dia a dia, isso significa ter dificuldade em interagir, aprender, entender e realizar atividades comuns para as outras pessoas. Muitas vezes, o comportamento é como se tivesse menos idade do que realmente tem.

() Transtornos Globais de Desenvolvimento: alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Sob essa classificação se descrevem diferentes transtornos que têm em comum as funções do desenvolvimento afetadas qualitativamente.

() Altas Habilidades / Superdotação: potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

() Deficiência Múltipla: definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física), distúrbios neurológicos, emocionais e linguagem, dificultando sua autonomia.

() Outro(a)s: _____ () Não sei () Não tenho Deficiência ou Transtorno

6. Curso:
7. Número de matrícula:
8. Email:
9. Telefone (com código de área):

10. Número da carteira de identidade:

11. Número do CPF: _____

12. Declaração de ciência das condições de inscrição Declaro: () que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a bolsas de extensão assinalada no item 3 do edital 01/2024 da Proext/IFCE.

13. Disponibilidade do turno para o programa institucional - marque com "x" todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					

14. Declarações (Para o processo seletivo):

14.1. Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, _____ abaixo assinado(a), _____ estudante regularmente matriculado(a) no Curso de _____ declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

14.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para atuar em atividades como bolsista de extensão para a qual me candidatei

Eu, _____ abaixo assinado(a), _____ discente regularmente matriculado(a) no Curso de _____ comprometo-me a colaborar em ações e eventos organizados pelo programa/ou núcleo durante os quatro meses para a realização da atividade, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como buscar realizar publicações das experiências vivenciadas na extensão.

14.3. Declaração de compromisso em desenvolver ações do projeto ao Programa/Núcleo ao qual me candidatei com ética e responsabilidade junto a comunidades/grupos/associações/entidades parceiras do IFCE

Eu, _____ abaixo assinado(a), _____ discente regularmente matriculado(a) no Curso de _____ comprometo-me a desempenhar minhas ações com ética e responsabilidade junto a comunidades/grupos/associações/entidades parceiras do IFCE no projeto, zelando e respeitando os sujeitos beneficiários/as da proposta.

ANEXO III

Termo de compromisso do/a estudante Eu _____, declaro:

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada durante o período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência;
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais do IFCE, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
- c) Ter conhecimento de que, uma vez não cumprido o plano de trabalho estipulado no programa e sob avaliação do/a Coordenador/a, poderá ser desligado/a da bolsa;
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada;
- e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa;
- f) Atuar com compromisso, responsabilidade e ética junto a comunidades/grupos/associações/entidades parceiras do IFCE nas ações do projeto ao Programa/Núcleo ao qual me candidatei;
- g) Ao final do desenvolvimento do projeto, entregar o relatório de atividades do discente bolsista ao coordenador da ação no campus (Anexo IX).



Documento assinado eletronicamente por **David Moreno Montenegro**, **Diretor(a) de Extensão e Cultura**, em 15/06/2026, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8890221** e o código CRC **685C4675**.